



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Cidadania.

Assunto: Procedimento de inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

APRESENTAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAL, COM A APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL JUVENILSON MACEDO, NAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL TRADIÇÃO DE ALEXANDRIA – DO JEITO QUE O POVO GOSTA 2026, NO PALCO DA PRAÇA DA FOLIA ANTÔNIO BENTO SOBRINHO, NOS DIAS 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H00MIN, CADA APRESENTAÇÃO.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Alexandria - RN, 06 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Prefeito Constitucional